

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES PREVI 2018

DATA	EVENTO	REGULAMENTO
Até 26.01.2018 (6ª feira)	Divulgação do Regulamento de Consultas.	Art. 3º, II
	Divulgação do Edital de Convocação das Eleições 2018.	
	Divulgação do Cronograma das Eleições 2018.	
	Constituição da Comissão Eleitoral.	Art. 6º
31.01.2018 (4ª feira)	Data-base para apuração do quórum.	Art. 5º, § 1º
Até 09.02.2018 (6ª feira)	Divulgação do quórum.	Art. 5º, § 2º
De 15.02 (5ª feira) a 28.02.2018 (4ª feira) – até às 18h – horário de Brasília (DF)	Inscrição de chapas, com encaminhamento dos documentos originais referentes à inscrição das chapas e cópias autenticadas, ou por meio de arquivo de imagem anexado a correio eletrônico. Os documentos devem ser postados até o último dia de inscrição.	Art. 17
	Deliberação, pela Diretoria Executiva, sobre concessão de subsídio para despesas com campanha eleitoral.	Art. 29, § 1º
	Divulgação da formatação definida para envio de material que será publicado no Boletim Especial – Eleições.	Art. 13, III
Até 01.03.2018 (5ª feira)	Divulgação das chapas inscritas.	Art. 9º, VII
Até 02.03.2018 (6ª feira)	Exame dos requerimentos de inscrição de chapas e documentação pertinente conforme estabelecido no Estatuto.	Art. 9º, VI
	Comunicação aos representantes das chapas de eventuais irregularidades.	Art. 21, <i>caput</i>
Até 06.03.2018 (3ª feira)	Saneamento de irregularidades pelas chapas.	Art. 21, <i>caput</i>
Até 07.03.2018 (4ª feira)	Análise dos documentos para saneamento e divulgação aos participantes e assistidos e à Diretoria Executiva das chapas aptas à homologação.	Art. 21, parágrafo único
Até 08.03.2018 (5ª feira)	Encaminhamento de pedido de impugnação de chapa/candidatos.	Art. 22, <i>caput</i>
Até 09.03.2018 (6ª feira)	Notificação de chapas/candidatos com pedido de impugnação para que apresentem defesa por escrito.	Art. 22, § 1º
Até 13.03.2018 (3ª feira)	Apresentação de defesa por escrito de chapas/candidatos com pedido de impugnação.	Art. 22, § 1º
Até 14.03.2018 (4ª feira)	Avaliação, pela Comissão Eleitoral, de defesa de chapas/candidatos com pedido de impugnação.	Art. 22, § 2º
	Comunicação aos interessados, aos representantes de chapas, à Diretoria Executiva e aos participantes e assistidos da decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação.	Art. 22, § 3º
Até 19.03.2018 (2ª feira)	Homologação das chapas inscritas.	Art. 23
	Comunicação aos representantes de chapas, das chapas cujas inscrições foram homologadas e respectivas composições, além da decisão sobre concessão de subsídio para despesas de campanha.	Art. 9º, XI
	Divulgação, aos participantes e assistidos, do valor máximo por chapa do subsídio com campanha eleitoral.	Art. 9º, XIX
	Informações aos representantes das chapas homologadas da data, hora e local de realização de sorteio para atribuição de número de ordem às chapas.	Art. 9º, XII
Até 20.03.2018 (3ª feira) ou no 1º dia útil após a homologação das chapas	Sorteio, na sede da PREVI, para atribuição de número de ordem às chapas.	Art. 9º, XIII
	Comunicação do resultado do sorteio aos participantes e assistidos e à Diretoria Executiva.	Art. 9º, XIV

DATA	EVENTO	REGULAMENTO
De 20.03.2018 (3ª feira), ou a partir do 1º dia útil após a homologação das chapas, até 30.04.2018 (2ª feira)	Campanha Eleitoral	Art. 27
Até 23.03.2018 (6ª feira) ou em até 3 (três) dias úteis após o sorteio para atribuição de número de ordem às chapas	Recebimento de programa/proposta/fotos para confecção do Boletim Especial.	Art. 31, parágrafo único
Até 12.04.2018 (5ª feira)	Substituição de candidato em caso de falecimento, demissão ou invalidez.	Art. 24
Até 10.04.2018 (3ª feira)	Edição/Divulgação do Boletim Especial – ELEIÇÕES	Art. 31, <i>caput</i>
De 18.04 (4ª feira) a 30.04.2018 (2ª feira)	Votação	Art. 30, III
30.04.2018 (2ª feira)	Apuração dos votos, Homologação e Divulgação do resultado aos participantes e assistidos, às chapas concorrentes e à Diretoria Executiva.	Art. 37 e 9º, XVI
De 02.05 (4ª feira) a 30.05.2018 (4ª feira)	Aguardar atestado de habilitação da PREVIC (prazo legal: 30 dias)	Art. 38
01.06.2018 (6ª feira)	Posse.	Art. 38